



Outros

		<h2>LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO</h2>			
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 020/2022		<b>VALIDADE:</b> 02 ANOS – (25 / 04 / 2022 a 25 / 04 / 2024)			
A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente licença de instalação à:					
<b>01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO</b>					
RAZÃO SOCIAL – PESSOA JURÍDICA / NOME – PESSOA FÍSICA <b>WINITY S.A</b>					
C.N.P.J. – PESSOA JURÍDICA / C.P.F. - PESSOA FÍSICA <b>34.622.881/0001-02</b>					
ENDEREÇO <b>R JOAQUIM FLORIANO Nº 913</b>					
BAIRRO <b>ITAIM BIBI</b>		MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>		UF <b>SP</b>	CEP <b>04534-013</b>
<b>02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>					
EMPREENDIMENTO <b>BACNR500</b>			TIPO DE EMPREENDIMENTO <b>ESTAÇÃO RADIO BASE</b>		
BAIRRO <b>RUA CAIXA D´AGUA, UMBURANA, S/N</b>		MUNICÍPIO <b>CANARANA</b>	UF <b>BA</b>	CEP <b>44890-000</b>	
<b>03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ ESTA LICENÇA DE INSTALAÇÃO TEM VALIDADE ACIMA MENCIONADA, DEVENDO EM CASO DE RENOVAÇÃO SER SOLICITADA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 90 DIAS (NOVENTA) DIAS.</li> <li>▪ QUAISQUER ALTERAÇÕES OU EXPANSÕES DEVERÃO SER LICENCIADAS POR ESTA SECRETARIA</li> </ul>					
<b>DETALHAMENTO DOS REQUISITOS</b>					
LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE INTALAÇÃO A SER EMITIDO POR ESTA SECRETARIA EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237/997, LEI ESTADUAL Nº 10.431/06 E LEI MUNICIPAL Nº 107/2009 E EM CONSODÂNCIA COM O CODEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.					
ESTA LICENÇA FOI CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONTANTES NO REQUERIMENTO E PROJETOS APRESENTADOS E NÃO DISPENSA, TÃO POUCO, SUBSTITUI QUAISQUER OUTROS ALVARÁS E/OU CERTIDÕES DE QUALQUER NATUREZA A QUE EVENTUALMENTE ESTEJA SUJEITA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTDUAL OU MUNICIPAL...					
A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ESTÁ SUJEITA A LICENÇA DE OPERAÇÃO.					
_____ Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Edmário Ribeiro de Novaes			_____ Diretor de Meio Ambiente Felipe Torres		